



**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022**

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

**O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado, a empresa **JOSE CARLOS DE SOUZA**, inscrita no DAP sob o nº SDW0202699888402102220158, com sede na Avenida Camila Figueiredo N. 430, Centro, na cidade de Macaúbal – SP, CEP 15.270-000, representada por **JOSE CARLOS DE SOUZA**, CPF nº 202.699.888-40 SSP/SP, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **Processo Administrativo nº 05/2022**, relativo ao **CHAMADA PUBLICA nº 01/2022** que culminou na adjudicação de seu objeto em favor da **CONTRATADA**, têm ajustado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de realizar o aumento quantitativo dos alimentos, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei N. 8666/93, perfazendo os seguintes valores:

| ITEM   | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PERCENTUAL | VALOR      |
|--------|------------|----------------|------------|------------|
| Tomate | 115 kg     | R\$ 6,93       | 6,38%      | R\$ 796,95 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade do aumento quantitativo, uma vez que ainda estamos no mês de setembro de 2022, e o quantitativo primário previsto no contrato já se exauriu. Não obstante as atividades administrativas, para o corrente ano, só terminam em 31/12/2022. Os alimentos são itens essenciais para a alimentação escolar.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda (SP), 29 de setembro de 2022.

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

Folha n.º ..... 298 .....  
Proc. PM n.º ..... 05122 .....  
v

MUNICÍPIO DE MAGDA  
Contratante  
**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

*Jose Carlos de Souza*  
**JOSE CARLOS DE SOUZA**  
Contratada  
**JOSE CARLOS DE SOUZA**  
CPF: 202.699.888-40

**TESTEMUNHAS:**

1ª Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

*Victor Nossa de Souza Ribeiro*  
Victor Nossa de Souza Ribeiro  
Pregoeiro  
RG.: 44.788.424-4

2ª Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

*Victor Nossa de Souza Ribeiro*  
49.480.923-0





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**

**CONTRATADO: JOSE CARLOS DE SOUZA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (Agricultura Familiar).**

**CONTRATO N° (DE ORGIEM): 029/2022 – 1º TERMO ADITIVO**

**ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP N° 247.175) – e-mail:  
juridico@magda.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Magda, 29 de setembro de 2022.**

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: JOSE CARLOS DE SOUZA  
CPF: 202.699.888-40  
Assinatura: *Jose Carlos de Souza*

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail: [alexandre.batello@magda.sp.gov.br](mailto:alexandre.batello@magda.sp.gov.br)



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Nome:              | Alexandre Paiva Batello |
| Cargo:             | Prefeito Municipal      |
| CPF:               | 276.728.568-04          |
| Período de gestão: | 2021/2024               |

*Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

  
Luciana Souza Santos Filhar





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8616-A9EF-8C0E-3A4C

|              |       |
|--------------|-------|
| Folha n.º    | 302   |
| Proc. PM n.º | 05/22 |

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 05/10/2022 08:51:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/8616-A9EF-8C0E-3A4C>